



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 004/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional da Paixão de Cristo no dia 25 de março de 2016.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos federais, estaduais e municipais decretaram ponto facultativo no dia em que antecede (24/03/2016) o feriado nacional supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 24 de março de 2016 (quinta-feira), para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2016.

VALTEMIR ALVES DAMACENO

Presidente da CMVP/ES